

## FICHA TÉCNICA

### Projeto Cegonha: Efetivando a Dignidade

#### ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ESTRATÉGIA	INICIATIVA ESTRATÉGICA
Promover a Saúde Pública de Qualidade	Fiscalizar o acesso universal e igualitário a serviço público de saúde com qualidade.	Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para garantir a qualidade da atenção básica de saúde em 100% dos municípios baianos.

#### GESTÃO DO PROJETO

Projeto estratégico por adesão: **SIM**

#### EMENTA DO PROJETO

O Projeto Cegonha: Efetivando a Dignidade visa induzir a redução da morbimortalidade materna e infantil, no Estado da Bahia, por meio do acompanhamento, pelo Ministério Público, da efetivação da assistência à saúde de qualidade voltada às gestantes, parturientes e recém-nascidos.

#### JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A assistência pré-natal é uma estratégia que disponibiliza às gestantes ações educacionais, preventivas, terapêuticas, apoio psicológico e logístico, com o intuito de promover condições ideais para preparo e recepção de uma criança saudável, com mínimo de risco para a mãe. Essa tecnologia, quando bem utilizada, é de grande impacto na melhoria dos indicadores da saúde materno-infantil da população. (Vintzileos et al., 2002). A Rede Cegonha é uma estratégia lançada, em 2011, pelo Governo Federal para proporcionar às mulheres saúde, qualidade de vida e bem-estar durante a gestação, parto, puerpério, e assistência à criança até os dois primeiros anos de vida. Tem o objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil e garantir os direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes.

O Ministério Público tem como uma de suas atribuições promover saúde pública de qualidade, garantindo à população acesso ao Sistema Único de Saúde, como preconiza a Lei 8080/90. Sendo assim, foi criado em 2011, através do Ato nº 120/2011, o CESAU, Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde, órgão auxiliar da atividade funcional

que tem por finalidade estimular, integrar e promover o intercâmbio entre os órgãos do Ministério Público que atuam na área de proteção e defesa da saúde. O CESAU desenvolve articulação permanente com as diversas esferas do poder, organizações governamentais, do terceiro setor e do setor privado que participam direta ou indiretamente da elaboração de estudos ou desenvolvimento de atividades pertinentes à área de saúde, auxilia as Promotorias do Interior nas diversas demandas que envolvem a saúde do cidadão, promove ações voltadas ao aprimoramento técnico e operacional através de cursos, campanhas de sensibilização na área de saúde, realiza mensalmente reuniões com os Promotores de Justiça com atribuição na área de saúde, realiza visitas a unidades de saúde, hospitais e maternidades, através da equipe de assistente social, médica, farmacêutica, promotor (a) de justiça com o objetivo de verificar a estrutura das unidades, a oferta do serviço, recursos humanos, dentre outros, sempre com o foco voltado para a melhoria da oferta do serviço público, dentre outras atribuições.

O Projeto fundamenta e em vencer os desafios de melhoria da qualidade na prestação de serviços, falhas quanto à cobertura no pré-natal, captação precoce da gestante com realização da primeira consulta de pré-natal em até 120 dias e acolhimento com classificação de risco, realização de, no mínimo, 06 consultas de pré-natal, garantia dos exames de pré-natal de risco habitual e de Alto Risco, realização de testes rápidos para diagnósticos de HIV, sífilis e outros agravos, vinculação UBS à maternidade, acompanhante na hora do pré-parto, parto e pós-parto, como também fortalecer a Rede Cegonha, tendo em vista o entendimento de que é a melhoria da qualidade da assistência na gestação, parto, pós-parto e o desenvolvimento da criança até os dois primeiros anos de vida que podem desempenhar um papel importante na redução da mortalidade materna e infantil, evitando os óbitos maternos, além de evidenciar outros benefícios à saúde materna e infantil.

Apesar de se observar, no âmbito nacional, uma progressiva redução das taxas de mortalidade materna e infantil nos últimos anos, os números que se apresentam ainda não são aceitáveis, considerando-se que aproximadamente 76% dos óbitos de recém-nascidos e 80% dos óbitos maternos ocorrem por CAUSAS EVITÁVEIS, em sua maioria, relacionadas à falta de atenção adequada à mulher durante a gestação, no parto e também ao feto e ao bebê. De 2000 a 2007, morreram 42.181 crianças menores de um ano de idade na Bahia, sendo que o maior número de ocorrências foi verificado no município de Salvador (7.688 óbitos).

Levando-se em conta que aproximadamente 70% dos óbitos de recém-nascidos decorrem de causas evitáveis, que poderiam ser afastadas com ações de atenção básica. A taxa de mortalidade materna na Bahia no período de 2008/2011 foi de 88/100.000 nascidos vivos (SZWARCWALD et al.,2014), o que está muito acima da taxa recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como aceitável que é de 20 mulheres para cada 100 mil nascidos vivos (OMS, UNICEF, 2007) e pelo Brasil com 69/100.000 nascidos vivos (2013). O índice em Salvador segue a mesma tendência verificada no Estado: 81 para cada 100 mil nascidos vivos em 2011. A legislação estruturante do SUS disciplina parâmetros para a atenção na gestação e períodos perinatal e neonatal que não vem sendo adequadamente observados, notadamente pelas direções municipais do sistema.

Faz-se necessário, assim, que o Ministério Público conheça a realidade dessa atenção em todos os Municípios do Estado e estructure uma atuação uniforme e articulada, visando ao cumprimento da legislação aplicável e à melhoria dessa rede de atendimento e, como consequência, à redução dos índices de morbimortalidade materna e neonatal.

[http://www.saude.ba.gov.br/novoportal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=8074%3Areducaodamortalidadeinfantil&catid=26%3Aa-coeseprogramas&Itemid=25](http://www.saude.ba.gov.br/novoportal/index.php?option=com_content&view=article&id=8074%3Areducaodamortalidadeinfantil&catid=26%3Aa-coeseprogramas&Itemid=25)([http://www.saude.ba.gov.br/novoportal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=8074%3Areducaodamortalidadeinfantil&catid=26%3Aa-coeseprogramas&Itemid=25](http://www.saude.ba.gov.br/novoportal/index.php?option=com_content&view=article&id=8074%3Areducaodamortalidadeinfantil&catid=26%3Aa-coeseprogramas&Itemid=25))